



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Ofício nº 298/2025/ALPB/GP

João Pessoa, 22 de abril de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador do Estado da Paraíba
Palácio da Redenção
Nesta

Assunto: Manutenção do Veto Parcial nº 152/2024
referente ao Projeto de Lei nº 707/2023

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência que esta Assembleia Legislativa, na Sessão Ordinária do dia 22/04/2025, manteve o Veto Parcial nº 152/2024, referente ao Projeto de Lei nº 707/2023, de autoria da Deputada Estadual Danielle do Vale, que “Institui a Política Estadual de Qualificação Técnica e Profissional e dispõe sobre a Preferência de Vagas às Mulheres Vítimas de Violência Doméstica e Familiar no Estado da Paraíba”.

Atenciosamente,


ADRIANO GALDINO
Presidente